

**ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA - ME**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
Março de 2021**



## CONTATO

### CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Edifício World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

### MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968  
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01  
CEP: 87020-015

### SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)  
[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

### Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Bastos – Estado de São Paulo.

Dr. Arthur Lutiheri Baptista Nespoli

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório inicial do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, II, "a"(primeira parte) e "c" da Lei n.º 11.101/05.

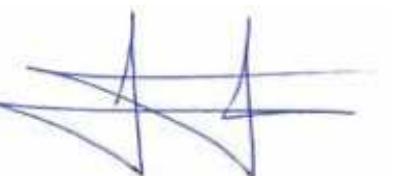
O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de março de 2021**, da **Recuperanda Ademir Aparecido Ribeiro Doceria-ME**, disponibilizadas por meio do contador responsável Paulo Katsuo Kishimoto – CRC/SP 185858/O-2, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 1001190-70.2020.8.26.0069** e no site [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br).

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 16 de junho de 2021.



**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195

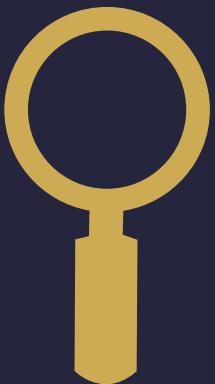
**Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR nº 65.066

# ÍNDICE

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA</b>	<b>6</b>
<b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>9</b>
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>13</b>
<b>5. ENDIVIDAMENTO</b>	<b>25</b>
<b>6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>33</b>
<b>7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS</b>	<b>36</b>
<b>8. GLOSSÁRIO</b>	<b>43</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>45</b>

# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO



## Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
<b>Atividades da Recuperanda</b>	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta diversas dificuldades como a desconfiança de fornecedores devido a não ciência do processo de recuperação judicial, gerando escassez de matéria prima. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda busca contatar os fornecedores visando obter confiança para adquirir matéria prima, realiza promoções para atrair clientes e melhorar o controle de estoque.
<b>Informações Operacionais</b>	A empresa Ademir Aparecido Ribeiro é formada por uma unidade de negócio, localizada na cidade de Bastos, no estado de São Paulo. No período em apreço, não houveram quaisquer alterações no quadro de funcionários em relação ao mês de fevereiro, mantendo a quantidade de 19 (dezenove) funcionários.
<b>Informações Financeiras</b>	A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente <b>139%</b> na rubrica de <b>Fornecedores</b> , finalizando o mês com um saldo de <b>R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil</b> do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de <b>1,55% na Receita Operacional Bruta</b> no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o <b>CMV</b> constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente <b>1,222 mil%</b> .
<b>Endividamento</b>	A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de R\$ 1.173.676,70. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de R\$ 230.845,51 (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).
<b>Plano de Recuperação Judicial</b>	O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 11/12/2020 às fls. 656-718 dos autos. O PRJ prevê diversos meios de soerguimento da atividade, proposta de pagamento aos credores classicistas e possibilidade de adesão por parte daqueles credores não sujeitos a Recuperação Judicial.
<b>Informações Processuais</b>	No mês em análise, houveram algumas movimentações processuais importantes, das quais se destacam a certidão informando a decorrência dos prazos para impugnação à relação de credores e para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial e a petição realizada por esta Administradora Judicial, na qual requereu a homologação do Quadro Geral de Credores.

## **2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA**

- 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



## Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta diversas dificuldades como a desconfiança de fornecedores devido a não ciência do processo de recuperação judicial, gerando escassez de matéria prima. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda busca contatar os fornecedores visando obter confiança para adquirir matéria prima, realiza promoções para atrair clientes e melhorar o controle de estoque.

### 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A empresa Recuperanda, **ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA ME**, teve protocolado seu registo na Junta Comercial de São Paulo em 17 de outubro de 2007, tendo como início efetivo de suas atividades empresariais o dia 01 de outubro de 2007, constituída por meio do Sr. Ademir Aparecido Ribeiro.

A principal atividade econômica da empresa Recuperanda é a industrialização e comercialização de produtos de panificadora na cidade de Bastos/SP. O capital social despendido na época foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a centralização das atividades administrativas e gerenciais realizadas pelo empresário devedor.

No decorrer do desenvolvimento de suas atividades, e propiciada pela escassez de empresas no mesmo ramo de atividade e pela qualidade dos produtos fornecidos, a Recuperanda se destacou no mercado empresarial, bem como no mercado de consumo final, sendo sua marca “Doceria Kiarte” consolidada no ramo, na cidade de Bastos/SP e região.

### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise financeira da empresa **ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA ME**, originou-se na busca pela expansão dos negócios, bem como por sua capitalização, que por se tratar de microempresa e pela inexistência de recursos próprios, buscou capital por meio do sistema financeiro, celebrando diversos contratos bancários com variadas instituições bancárias da cidade de Bastos/SP.

No entanto, na proximidade de inadimplir determinado contrato bancário, a Recuperanda buscava a celebração de outro empréstimo com outra instituição financeira ou celebrava a renegociação da dívida com o próprio banco credor do contrato, para quitar ou afastar a mora, constituindo assim, uma operação “mata-mata”.

Tal fato culminou no acúmulo exponencial de débitos junto à diversas instituições bancárias, o que impossibilitou a Recuperanda de adimplir com as dívidas bancárias retro contraídas. Não obstante, frente ao inadimplemento supramencionado, a Recuperanda não mais obteve recursos junto a qualquer instituição financeira da cidade, por possuir débito junto a todas elas, ocasionando assim, em uma crise financeira.

Destarte, aliado aos fatos mencionados alhures, a pandemia ocasionada pelo Covid-19 causou o agravamento da crise econômica vivenciada pela Recuperanda, fazendo com que esta recorresse à presente via judicial para alcançar seu soerguimento econômico.

## Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta diversas dificuldades como a desconfiança de fornecedores devido a não ciência do processo de recuperação judicial, gerando escassez de matéria prima. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda busca contatar os fornecedores visando obter confiança para adquirir matéria prima, realiza promoções para atrair clientes e melhorar o controle de estoque.

## 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

### **Medidas adotadas**

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Melhora no controle de estoque;
- Forte negociação com fornecedores a fim de conseguir os melhores preços de compra de matéria prima;
- Negociação para obtenção de prazo de pagamento das novas matérias-primas compradas;
- Eliminação de tarefas e atividades redundantes e/ou desnecessárias;
- Busca de linhas de créditos com tarifas e taxas abaixo do praticado anteriormente;
- Promoções de alguns produtos a fim de atrair uma maior quantidade de clientes;

### **Principais dificuldades enfrentada**

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda são:

- Dificuldade em obter matéria prima, haja vista o fato de alguns fornecedores não terem ciência da forma como funciona o procedimento mde recuperação judicial, causando o receio de fornecer algum produto sem obter retorno;

## 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



## Informações Operacionais

A empresa Ademir Aparecido Ribeiro é formada por uma unidade de negócio, localizada na cidade de Bastos, no estado de São Paulo. No período em apreço, não houveram quaisquer alterações no quadro de funcionários em relação ao mês de fevereiro, mantendo a quantidade de 19 (dezenove) funcionários.

### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

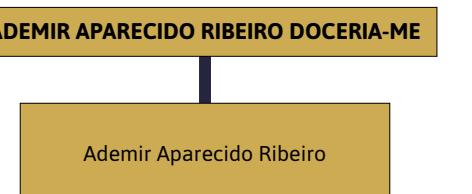
#### ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA ME

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	Participação
Ademir Aparecido Ribeiro	-	-	100%
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

### 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, a Recuperanda apresentaram a seguinte estrutura a esta Administradora Judicial:



### 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

A empresa Ademir Aparecido Ribeiro Doceria ME possui a seguinte unidade de negócios:

Razão Social	CNPJ	Localidade
Ademir Aparecido Ribeiro Doceria ME	09.154.835/0001-70	Bastos/SP

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

## Informações Operacionais

A empresa Ademir Aparecido Ribeiro é formada por uma unidade de negócio, localizada na cidade de Bastos, no estado de São Paulo. No período em apreço, não houveram quaisquer alterações no quadro de funcionários em relação ao mês de fevereiro, mantendo a quantidade de 19 (dezenove) funcionários.

### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Marcos Artigos para Panificação LTDA	54.511.167/0001-46
Riberfoods Importadora e Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA	10.975.945/0002-63
Copagaz Distribuidora De Gás S/A	03.237.583/0034-25
Pepsico Do Brasil LTDA	31.565.104/0158-75
C P Distribuidora De Descartaveis E Produtos De Limpeza LTDA	02.892.708/0001-20
Castilhos Com.De Prods. Aliment. EIRELI	01.147.822/0001-62
JBS S/A	02.916.265/0306-62
Celia A S De S Azevedo -EPP	01.147.822/0001-62
Distribuidora De Alimentos Francisco Ikeda LTDA	52.761.434/0004-50
P.S.G Industria E Comercio LTDA	30.038.366/0003-82

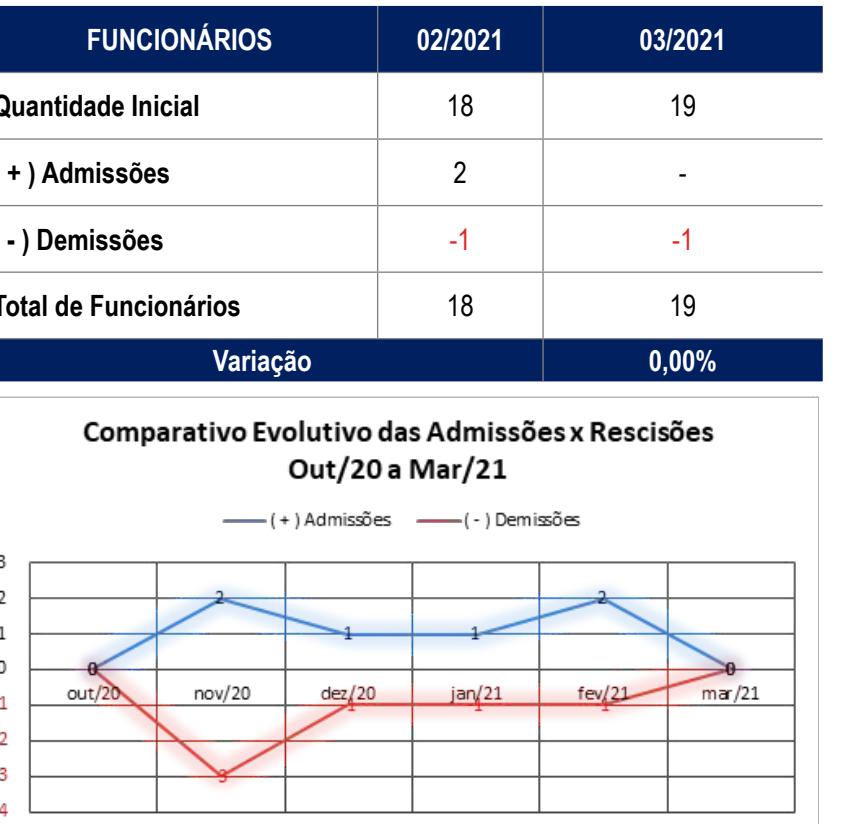
Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

## Informações Operacionais

A empresa Ademir Aparecido Ribeiro é formada por uma unidade de negócio, localizada na cidade de Bastos, no estado de São Paulo. No período em apreço, não houveram quaisquer alterações no quadro de funcionários em relação ao mês de fevereiro, mantendo a quantidade de 19 (dezenove) funcionários.

### 3.5 COLABORADORES

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente aos meses de fevereiro e março de 2021, não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



# 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4.3 ATIVO IMOBILIZADO
- 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS



## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda dos meses de fevereiro de 2021 e março de 2021. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	fev-21	mar-21	Variação	Ref.
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	<b>34.734,06</b>	<b>38.561,03</b>	<b>11,02%</b>	
Outros Créditos	<b>24.614,08</b>	<b>24.124,40</b>	<b>-1,99%</b>	
Estoques	<b>21.671,50</b>	<b>20.430,96</b>	<b>-5,72%</b>	
	<b>81.019,64</b>	<b>83.116,39</b>	<b>2,59%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	<b>569.835,93</b>	<b>569.835,93</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>569.835,93</b>	<b>569.835,93</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>650.855,57</b>	<b>652.952,32</b>	<b>0,3%</b>	

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente 139% na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de 1,55% na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente 1,222 mil%.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	fev-21	mar-21	Variação	Ref.
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Instituições Financeiras	<b>1.075.745,59</b>	<b>1.078.110,56</b>	<b>0,22%</b>	
Empréstimos	<b>149.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>-6,04%</b>	
Fornecedores	<b>10.738,29</b>	<b>25.629,18</b>	<b>138,67%</b>	<i>a</i>
Obrigações Tributárias	<b>8.481,08</b>	<b>8.192,72</b>	<b>-3,40%</b>	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	<b>52.807,40</b>	<b>59.420,38</b>	<b>12,52%</b>	
Outras Obrigações	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>1.296.772,36</b>	<b>1.311.352,84</b>	<b>1,12%</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Empréstimos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00%</b>	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	<b>-655.916,79</b>	<b>-668.400,52</b>	<b>1,90%</b>	
	<b>-645.916,79</b>	<b>-658.400,52</b>	<b>1,93%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>650.855,57</b>	<b>652.952,32</b>	<b>0,3%</b>	

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil** contra **R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para os meses de fevereiro de 2021 e março de 2021. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev-21	mar-21	Variação	Ref.
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>90.576,68</b>	<b>89.171,66</b>	<b>-1,55%</b>	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<b>-7.661,91</b>	<b>-7.384,27</b>	<b>-3,62%</b>	
<b>IMPOSTOS SOBRE VENDAS/DEVOLUÇÕES</b>	<b>-7.661,91</b>	<b>-7.384,27</b>	<b>-3,62%</b>	
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>82.914,77</b>	<b>81.787,39</b>	<b>-1,36%</b>	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	<b>-2.502,19</b>	<b>-33.214,38</b>	<b>1227,41% b</b>	
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>80.412,58</b>	<b>48.573,01</b>	<b>-39,60%</b>	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-52.319,30</b>	<b>-55.028,50</b>	<b>5,18%</b>	
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	<b>-2.139,09</b>	<b>-535,81</b>	<b>-74,95%</b>	
Despesas Financeiras	<b>-2.139,09</b>	<b>-535,81</b>	<b>-74,95%</b>	
Receitas Financeiras	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
(+/-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>25.954,19</b>	<b>-6.991,30</b>	<b>-126,94%</b>	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>25.954,19</b>	<b>-6.991,30</b>	<b>-126,94%</b>	
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>25.954,19</b>	<b>-6.991,30</b>	<b>-126,94%</b>	

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

### Notas:

- a)** A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, relativo as compras a prazo mensal, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior.
- b)** Verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**, o que demonstra a regularização de valores não contabilizados nos meses anteriores, conforme recomendado no mês de fevereiro/2021.

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

### 4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se a seguir a posição do Imobilizado da Recuperanda em 31/03/2021, demonstrada de forma analítica:

**ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA ADEMIR APARECIDO DOCERIA-ME EM 31/03/2021**

GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
IMOBILIZADO	BENS EM OPERAÇÃO	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	495.359,03	0,00	0,00	495.359,03	
		Móveis e Utensílios	29.167,00	0,00	0,00	29.167,00	
		Veículos	45.309,90	0,00	0,00	45.309,90	
<b>Total Bens em Operação</b>		<b>569.835,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>569.835,93</b>	
<b>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>569.835,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>569.835,93</b>	

**Notas:**

- a) Após os ajustes necessários nas demonstrações financeiras da Recuperanda, constatamos que não vem sendo realizado o cálculo da depreciação do Ativo Imobilizado, pois o saldo vem se mantendo estável nos meses que se seguem. Tal situação foi comunicada em 26/01/2021 ao Sr. **Eduardo Herculian** responsável pela assessoria Contábil junto a Recuperanda que se incumbiu de regularizar a posição contábil nos próximos períodos, contudo nossa ressalva permanece para o saldo de 31/03/2021.

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

### 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

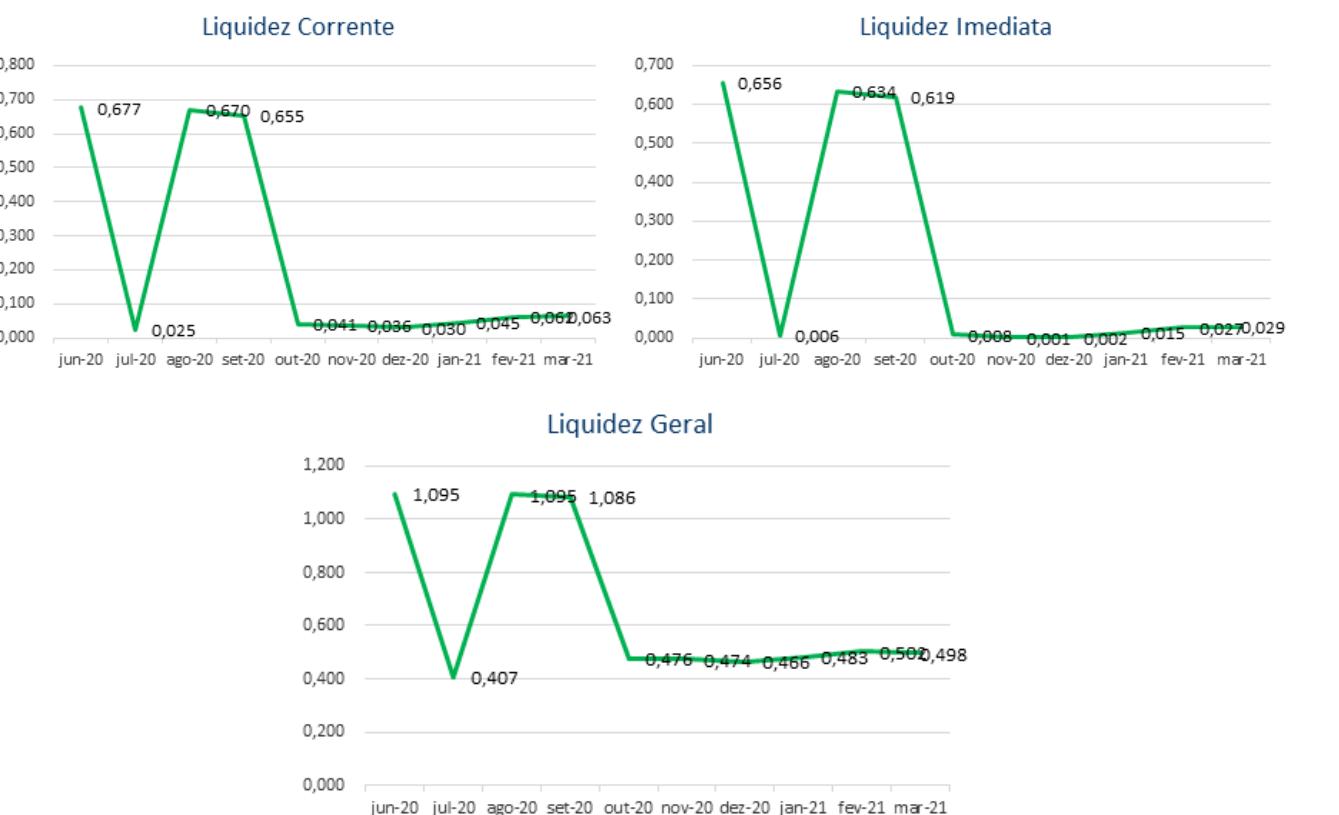
Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

#### Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-21	Índice	mar-21	Índice
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	81.019,64	<b>0,062</b>	83.116,39	<b>0,063</b>
	Passivo Circulante	1.296.772,36		1.311.352,84	
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível	34.734,06	<b>0,027</b>	38.561,03	<b>0,029</b>
	Passivo Circulante	1.296.772,36		1.311.352,84	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante	650.855,57	<b>0,502</b>	652.952,32	<b>0,498</b>
	Passivo Circulante + Não Circulante	1.296.772,36		1.311.352,84	

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil** contra **R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analizando os índices do mês de março/2021, verifica-se que Recuperanda apresentou aumento em nos índices de **Liquidez Corrente (1,4%)** e **Liquidez Imediata (9,8%)** com redução no índice de **Liquidez Geral (0,8%)**.

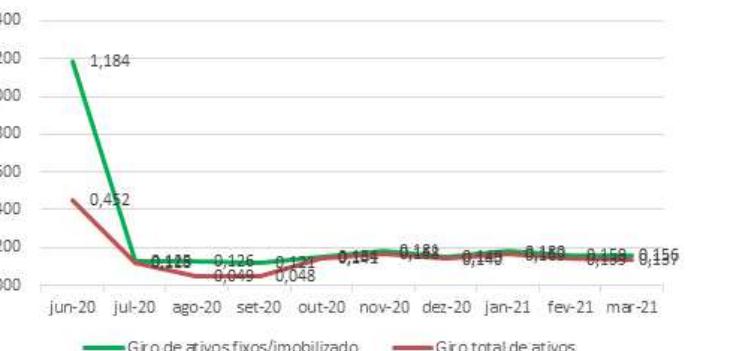
## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente 139% na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de 1,55% na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente 1,222 mil%.

### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-21	Índice	mar-21	Índice
<b>Índice de giro de ativos fixos/imobilizado</b>	Receitas	90.576,68	<b>0,159</b>	89.171,66	<b>0,156</b>
	Ativo Imobilizado	569.835,93		569.835,93	
<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	90.576,68	<b>0,139</b>	89.171,66	<b>0,137</b>
	Ativo	650.855,57		652.952,32	

Índice de Gestão de Ativo



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram redução em todos os índices no mês de março/2021, sendo: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (1,6%) e Giro Total de Ativos (1,9%)**.

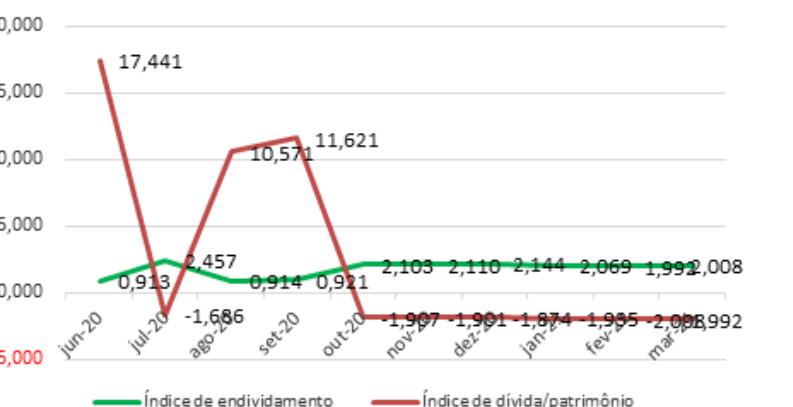
## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCIEROS	FÓRMULA	fev-21	Índice	mar-21	Índice
<b>Índice de endividamento</b>	Passivo Circulante + ELP	1.296.772,36	<b>1,992</b>	1.311.352,84	<b>2,008</b>
	Ativo	650.855,57		652.952,32	
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>	Passivo Circulante + ELP	1.296.772,36	<b>-2,008</b>	1.311.352,84	<b>-1,992</b>
	Patrimônio Líquido	-645.916,79		-658.400,52	

### Índice de Gestão de Dívida



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se uma piora no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de fevereiro e março/2021, pois houve um aumento de **0,8%** se comparado com o último período.

Da mesma forma, o índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **0,8%** demonstrando um aumento das dívidas em relação ao patrimônio da Recuperanda.

## Informações Financeiras

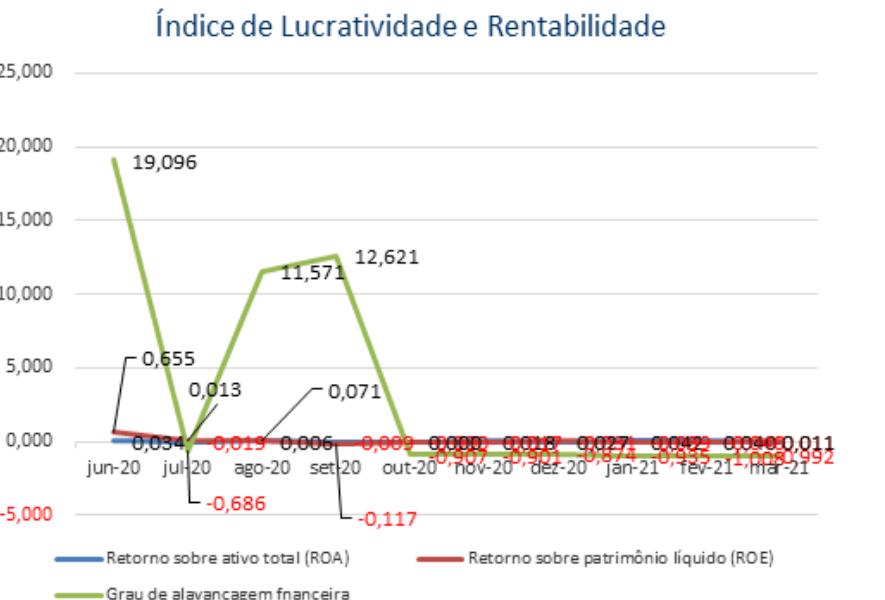
A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil** contra **R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.

### Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-21	Índice	mar-21	Índice
<b>Margem de lucro líquido</b>	Lucro Líquido	25.954,19	<b>0,287</b>	-6.991,30	<b>-0,078</b>
	Receita de Vendas	90.576,68		89.171,66	
<b>Margem de lucro operacional</b>	Lucro Operacional	82.914,77	<b>0,915</b>	81.787,39	<b>0,917</b>
	Receita de Vendas	90.576,68		89.171,66	
<b>Margem de lucro bruto</b>	Lucro Bruto	80.412,58	<b>0,970</b>	48.573,01	<b>0,594</b>
	Receita Operacional Líquida	82.914,77		81.787,39	
<b>Índice de receita operacional/ total de ativos</b>	Lucro Operacional	25.954,19	<b>0,040</b>	-6.991,30	<b>-0,011</b>
	Ativo	650.855,57		652.952,32	
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	25.954,19	<b>0,040</b>	-6.991,30	<b>-0,011</b>
	Ativo	650.855,57		652.952,32	
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	25.954,19	<b>-0,040</b>	-6.991,30	<b>0,011</b>
	Patrimônio Líquido	-645.916,79		-658.400,52	
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	-0,040	<b>-1,008</b>	0,011	<b>-0,992</b>
	ROA	0,040		-0,011	

## Informações Financeiras

A Recuperanda apresentou aumento de aproximadamente **139%** na rubrica de **Fornecedores**, finalizando o mês com um saldo de **R\$ 25,6 mil contra R\$ 10,7 mil** do mês anterior. Destarte, também verifica-se uma redução de **1,55%** na **Receita Operacional Bruta** no mês de março/2021, contudo, quando avaliado o **CMV** constatamos que houve registro de valores que demonstram uma elevação de aproximadamente **1,222 mil%**.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Retorno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em março/2021 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL da Recuperanda estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados

## 5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Endividamento

A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).

### 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda às fls. 44-47, apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$1.146.170,09 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e nove centavos)**. Ademais, às fls. 724-738, a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 1.173.676,70 (um milhão, cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital da Recuperanda		Edital da Administradora Judicial	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	1	3.000,00	1	3.000,00
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	-	-	-	-
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	8	1.142.718,29	8	1.170.024,90
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	2	451,80	2	651,80
<b>Total</b>		<b>11</b>	<b>1.146.170,09</b>	<b>11</b>	<b>1.173.676,70</b>

Fonte: Relação de Credores Recuperanda fls. 44-47 e Edital da Relação de Credores da Administradora Judicial fls. 724-738

## Endividamento

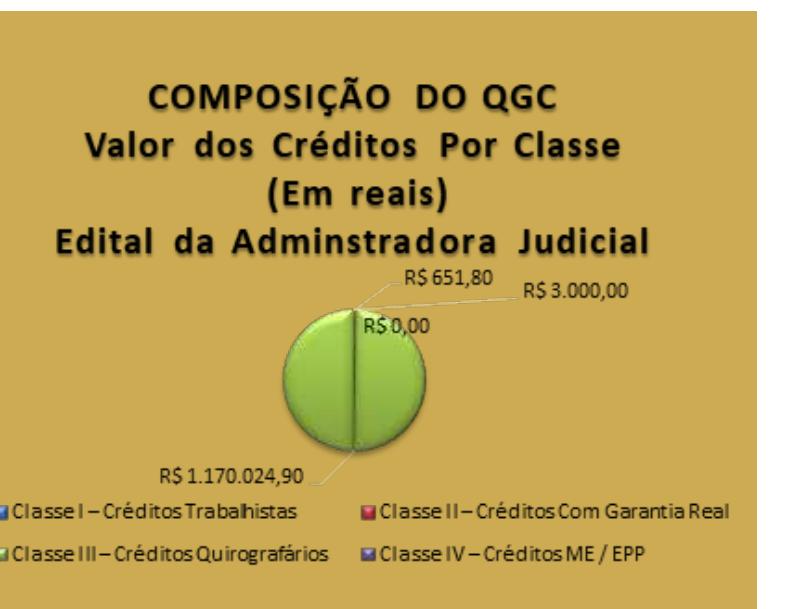
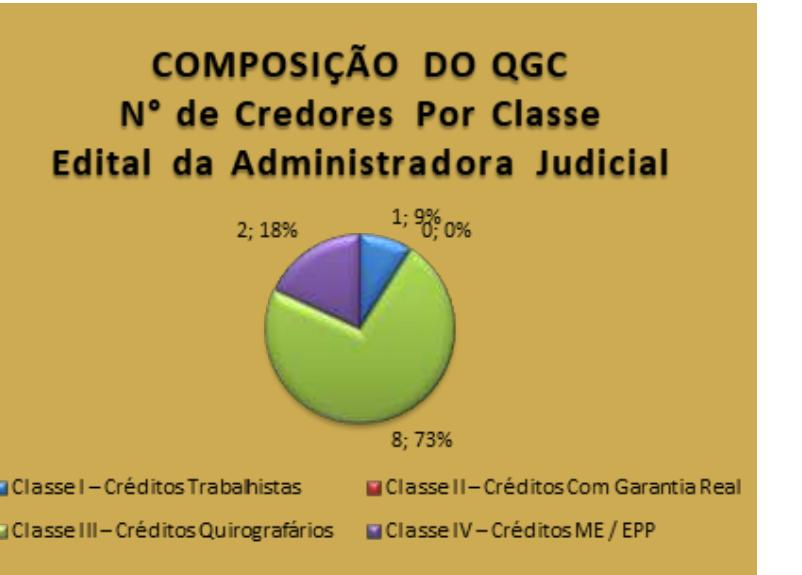
A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).



**Fonte:** Relação de Credores fls. 44-47 e Edital da Relação de Credores da Administradora Judicial fls. 724-738

## Endividamento

A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).



Fonte: Relação de Credores fls. 44-47 e Edital da Relação de Credores da Administradora Judicial fls. 724-738

## Endividamento

A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).

### 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No período em análise, a Recuperanda informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal. Isto posto, em contato diretamente com a Recuperanda esta Administradora Judicial solicitou a relação completa de credores não concursais para elaboração do presente relatório. Desta forma, fora constatado a existência de tais débitos não concursais:

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Débitos Tributários, Trabalhistas/ Previdenciários	BRL	4	67.613,10
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	2	163.232,41
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	-
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>230.845,51</b>

**Fonte:** Informações apresentadas pelo Requerente e Balancete Contábil da ADEMIR DOCERIA em 31/03/2021.

## Endividamento

A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).



**Fonte:** Informações apresentadas pelo Requerente e Balancete Contábil da ADEMIR DOCERIA em 31/03/2021.

## Endividamento

A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).

### 5.2.1 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Apresenta-se a seguir a posição dos Débitos Tributários da **ADEMIR DOCERIA**, existentes em **31/03/2021**:

GRUPO	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.093,07
	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	26.327,31
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>		<b>59.420,38</b>
GRUPO	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	Funrural a Recolher	-
	IRRF a Recolher	369,02
	Simples a Recolher	7.384,27
	Simples Paulista a Recolher	439,43
	<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>8.192,72</b>
<b>Total Geral Débitos em 31/03/2021</b>		<b>67.613,10</b>

Fonte: Balancete Contábil da ADEMIR DOCERIA em 31/03/2021.

## Endividamento

A última relação de credores concursais apresentada pelo AJ, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (fls. 724-738), se traduz no montante de **R\$ 1.173.676,70**. Em relação aos créditos extraconcursais, em análise das informações apresentadas pela Recuperanda, extrai-se que os mesmos atingiam a cifra de **R\$ 230.845,51** (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um centavos).

### 5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Apresenta-se a seguir a posição dos Contratos de Alienação Fiduciária apresentados pela empresa Requerente em 04/09/2020:

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária (R\$)	Valor Total do Contrato
Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - ME	Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito	71.328.769/0001-81	Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo para Renegociação	811956	<u>Alienação Fiduciária de Veículo:</u> FIAT/STRADA WORKING, cor branca, ano fab/mod 2014/2015, placa FUL6463, RENAVAN 1017104457, Chassi 9BD578141F7873803. <u>Avalistas:</u> Ademir Aparecido Ribeiro, CPF nº 287.633.998-65. Cristiane Santos Nunes Ribeiro, CPF nº 306.897.978-18. <u>Hipoteca:</u> Imóvel matriculado sob o nº 34.766, no Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP.	32.663,00	99.232,41
Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - ME	Bando do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	Cédula de Crédito Bancário	043.906.151	<u>Alienação Fiduciária de Máquina:</u> Forno de lastro RR, modelo 4.3 de 12 assadeiras, série nº 10/04987. <u>Avalistas:</u> Diego Santos Nunes, CPF nº 352.160.738-09.	80.000,00	64.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>112.663,00</b>	<b>163.232,41</b>

**Fonte:** Posição fornecida pela Recuperanda em 31/01/2021.



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

## Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 11/12/2020 às fls. 656-718 dos autos. O PRJ prevê diversos meios de soerguimento da atividade, proposta de pagamento aos credores classicistas e possibilidade de adesão por parte daqueles credores não sujeitos a Recuperação Judicial.

### 6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 656-718 nos autos recuperacionais, no qual em seu item 5.1 do PRJ, foram indicados os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 da Lei 11.101/2005. Segue uma síntese dos referidos meios:

- a) Item 5.1.I – Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Item 5.1.II - Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- c) Item 5.1.III – Alteração do controle societário;
- d) Item 5.1.IV – Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- e) Item 5.1.V – Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- f) Item 5.1.VI – Aumento de capital social;
- g) Item 5.1.VII – Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- h) Item 5.1.VIII – Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- i) Item 5.1.IX – Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- j) Item 5.1.X – Constituição de sociedade de credores;
- k) Item 5.1.XI – Venda parcial dos bens;
- l) Item 5.1.XII – Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- m) Item 5.1.XIII – Usufruto da empresa;
- n) Item 5.1.XIV – Administração compartilhada;
- o) Item 5.1.XV – Emissão de valores mobiliários;
- p) Item 5.1.XVI – Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

## Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 11/12/2020 às fls. 656-718 dos autos. O PRJ prevê diversos meios de soerguimento da atividade, proposta de pagamento aos credores classicistas e possibilidade de adesão por parte daqueles credores não sujeitos a Recuperação Judicial.

### 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 656-718 dos autos, apresenta-se na sequencia uma síntese da forma de pagamento proposta pelas Recuperandas, por classe de credores:

Classe	Carência	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	1 (um) ano a partir da decisão de homologação do PRJ	Correção monetária pela taxa Selic	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	-	-	-
Classe III Créditos Quirografários	12 (doze) meses a partir da decisão de homologação do PRJ	96 parcelas iguais, mensais e sucessivas, a iniciar após o período de carência	Correção monetária pela taxa TR + 2% ao ano a partir da distribuição da RJ	60% sobre o valor constante na Relação de Credores, descontado o valor da Parcela Inicial
Classe IV Créditos ME / EPP	-	1 (um) ano a partir da decisão de homologação do PRJ	Correção monetária pela taxa TR + 2% ao ano a partir da distribuição da RJ	10% sobre o valor constante na Relação de Credores, descontado o valor da Parcela Inicial

Fonte: Plano de Recuperação Judicial fls. 656-718

## 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 INCIDENTES PROCESSUAIS
- 7.4 RECURSOS
- 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL



## Informações Processuais

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerando-se em dias corridos para todas as respostas).

### 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

Nos termos da Recomendação nº 72, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: ( ) empresa de pequeno porte EPP; (X) microempresa (ME); ( ) empresa média; ( ) empresa grande; ( ) grupos de empresas; (X) empresário individual.	A devedora é uma microempresa individual	FLS. 21-25
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: ( ) sim (X) não (Em caso positivo, ____ (indicar número) litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi ( ) unitário ( ) individualizado)	O pedido de Recuperação Judicial foi realizado apenas pela empresa Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - ME	FLS. 1-18
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário ( ) sim (X) não / demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim (X) não	Foi juntada relação de credores apenas dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial	FLS. 44-47
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: (X) sim ( ) não (Em caso positivo) a constatação foi concluída em 5 dias	O perito teve ciência da decisão que determinou a constatação no dia 09/09/2020, e juntou nos autos a Constatação Prévia em 14/09/2020	FLS. 137-144 E FLS. 167-225
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (x) sim ( ) não (Em caso positivo, em quanto tempo? 52 dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? ( ) sim (X) não) (Em caso negativo, em se tratando de litisconorte, indicar: ( ) indeferimento para todos os litisconsortes; ( ) indeferimento para ____ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	A petição inicial foi distribuída em 14/08/2020 e o processamento foi deferido no dia 05/10/2020	FLS. 1-18 e FLS. 233-239
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 124 dias (indicar número)	A Petição inicial foi distribuída em 14/08/2020 e a lista do AJ foi apresentada no dia 16/12/2020	FLS.1-18 e FLS. 724-738
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 72 dias (indicar número)	O processamento foi deferido em 05/10/2020 e a lista do AJ foi apresentada em 16/12/2020	FLS. 233-239 e FLS. 724-738

## Informações Processuais

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerando-se em dias corridos para todas as respostas).

Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convolação em falência; em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Não houve pedido de plano especial, isto é, a Recuperanda optou pelo rito comum	

## Informações Processuais

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerando-se em dias corridos para todas as respostas).

Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim (X) não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim (X) não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	

## Informações Processuais

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerando-se em dias corridos para todas as respostas).

Item 2.3.14	Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (x) sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	R\$ 1.528,23 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) mensais.	FLS. 508-509
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial	R\$ 22.923,40 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)	FLS. 508-509

## 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 14/08/2020, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Fls.
02/03/2021	Juntada de ofício de outros órgãos apresentando um débito pendente da Recuperanda.	804-806
05/03/2021	Juntada de certidão informando que os prazos para impugnação à relação de credores e para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial decorreram.	807
05/03/2021	Petição realizada pelo Ministério Público, na qual alegou que deixará de se manifestar nos autos, haja vista que não há hipótese que justifique a atuação fiscalizatória protetiva do órgão do Ministério Público.	811-814
16/03/2021	Manifestação desta Administradora Judicial, na qual expôs algumas alterações que ocorreram na lei de recuperação judicial, extrajudicial e falência, pleiteando a intimação da Recuperanda e dos credores habilitados nos autos para tomem ciência ao que foi exposto.	815-823
17/03/2021	Petitório realizado por esta Administradora Judicial, no qual pleiteou a homologação do quadro geral de credores.	824-827

## Informações Processuais

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerando-se em dias corridos para todas as respostas).

### 7.3 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo ou instâncias superiores, envolvendo a Recuperanda, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Incidente Processual nº 0000835-77.2020.8.26.0069	Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - Me	Incidente processual destinado à apresentação mensal dos documentos contábeis da empresa Recuperanda.
Incidente Processual nº 0000870-37.2020.8.26.0069	M. Marques Soc. Individual de Advocacia – Administradora Judicial X Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - Me	Incidente processual destinado à apresentação mensal de Relatórios Mensais de Atividades pela Administradora Judicial.

### 7.4 RECURSOS

No mês em análise não houveram interposições de eventuais recursos.

## Informações Processuais

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerando-se em dias corridos para todas as respostas).

- Eventos ocorridos
- Eventos Futuros

### 7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
14/08/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
14/09/2020	Juntada da Constatação Prévia
05/10/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
27/10/2020	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJSP (art. 52, §1º LFRJ)
09/10/2020	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
17/11/2020	Decurso do prazo para apresentação de Habilidades e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
11/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda (art. 53 LFRJ)
16/12/2020	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
19/01/2020	Publicação de Edital da Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJSP (7º, §2º LFRJ)
19/01/2020	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJSP (ART. 53, § único LFRJ)
02/02/2021	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
18/02/2021	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

## 8. GLOSSÁRIO



## Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores  
 AI – Agravo de Instrumento  
 AJ – Administradora Judicial  
 ART. – Artigo  
 CCB – Cédula de Crédito Bancário  
 DJE – Diário de Justiça Eletrônico  
 DES – Desembargador (a)  
 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício  
 ED – Embargos de Declaração  
 EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
 EPP – Empresa de Pequeno Porte  
 ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços  
 INC. - Inciso  
 LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)  
 LTDA – Limitada  
 ME – Microempresa  
 MM. – Meritíssimo  
 M – Milhão  
 MOV. - Movimentação  
 PERT – Programa Especial de Regularização Tributária  
 PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
 QGC – Quadro Geral de Credores  
 RJ – Recuperação Judicial  
 Rel. – Relator (a)  
 Recuperanda – Ademir Aparecido Ribeiro Doceria-ME  
 Resp – Recurso Especial  
 RMA – Relatório Mensal de Atividades  
 RNC – Relação Nominal de Credores  
 ROA – Retorno sobre ativo total  
 ROE - Retorno sobre patrimônio líquido  
 S. A. – Sociedade Anônima  
 STJ – Superior Tribunal de Justiça  
 TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná  
 TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo  
 TRF – Tribunal Regional Federal  
 PRJ – Plano de Recuperação Judicial

## 9. ANEXOS



## Anexo I

### FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise – março de 2021 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.





### **CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,  
Edifício World Business, Centro Cívico  
CEP 80.530-000  
(41) 3206-2754 / (41) 99189-2968

### **MARINGÁ/PR**

Av. João Paulino Vieira Filho, nº625, Sala 906,  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01  
CEP 87.020-015  
(44) 3226-2968 / (44) 99127-2968

### **SÃO PAULO/SP**

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP 01.310-000  
(11) 3135-6549 / (11) 98797-8850

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)  
[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

 /marquesadmjudicial